



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 997/2013

Concede Licença Especial ao servidor **ITALO DOMINGOS FIORAVANTI JUNIOR**.

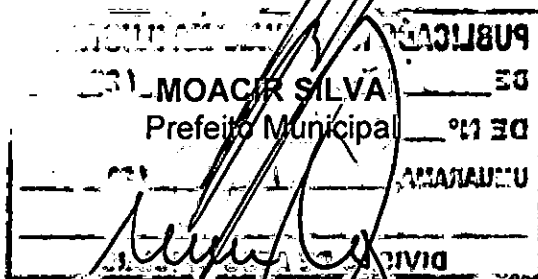
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ITALO DOMINGOS FIORAVANTI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.676.642-3 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 019.800.019-79, nomeado em 04 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica – 4 horas, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5210/2013, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2015, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 13
DE Nº 9455
UMUARAMA, 22 / 04 / 20 13
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS